



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.009664/2024-91

**PARECER CEE/PI Nº 012/2024**

Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora do CESP, rede privada, em Campo Maior (PI), e do nome de fantasia para UNICESP.

**PROCESSOS CEE/PI Nºs 291 e 311/2023**

**INTERESSADO:** CESP

**E-MAIL:** [secretaria.cespobjetivo@hotmail.com](mailto:secretaria.cespobjetivo@hotmail.com)

**ASSUNTO:** Mudança de Mantenedora e de Nome Fantasia

**COMISSÃO:** Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva; Cons<sup>a</sup> Ana Rejane da Costa Barros; Cons<sup>a</sup> Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda; Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles; Cons. Rodrigo Torres de Araújo Lima e Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

**APROVADO:** 23/01/2024

## **I – INTRODUÇÃO**

Em análise os Processos CEE/PI Nºs 291 e 311/2023, em que o Sr. Erisvaldo Ibiapina Lima, diretor do CESP, rede privada, localizado na Rua Professora Mulata Lima, nº 57, Bairro Fátima, CEP: 64.280-000, em Campo Maior (PI), mantida pela firma CESP - Centro de Educação Superior Piauiense Eireli, sob o CNPJ nº 23.312.492/0001-56, credenciado como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí pela Resolução CEE/PI Nº 115/2022, vem solicitar a este Conselho a mudança de mantenedora para UNICESP – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIAUENSE LIMITADA e a mudança do nome fantasia para UNICESP.

## **II – RELATÓRIO**

A documentação apresentada nos autos dos processos encontram-se em consonância com a Resolução CEE/PI nº 019/2004, incluindo requerimento de solicitação, cópia do ato de credenciamento da instituição e de autorização de funcionamento dos cursos da escola; o CNPJ com a mantenedora atual e o CNPJ com a mantenedora proposta; declaração de transferência de mantenedora assinada e registrada; Termo de compromisso assegurando o funcionamento da instituição de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno aprovados por este Conselho; aditivo do contrato social com alteração do nome empresarial.

Para a mudança do nome de fantasia foi apresentado o requerimento; o CNPJ com o nome de fantasia atual e o CNPJ com o nome de fantasia proposta, aditivo do contrato social com alteração no nome de fantasia e Alvará.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

1. Em face ao exposto, considerando que foi apresentada toda a documentação exigida pela Resolução CEE/PI nº 019/2004, esta relatora vota pela mudança de mantenedora e do nome Fantasia ficando assim disposto: UNICESP, rede privada, localizado na Rua Professora Mulata Lima, nº 57, Bairro Fátima, CEP: 64.280-000, em Campo Maior – PI, mantida pelo UNICESP – CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIAUENSE LIMITADA sob o CNPJ nº 23.312.492/0001-56. E determina que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

### IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 114/2023, tendo avaliado o inteiro teor do parecer do relator, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de janeiro de 2024.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos – Relatora

Consª Adriana de Moura Silva

Consª Ana Rejane da Costa Barros

Consª Janaína Mapaurunga Bezerra de Miranda

Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

Cons. Rodrigo Torres de Araújo

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Conselheiro Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr., Conselheiro(a)**, em 19/02/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES - Matr.330403, Conselheiro**, em 19/02/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 20/02/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheira**, em 20/02/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 20/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Conselheiro(a)**, em 20/02/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA - Matr.2878990, Conselheiro(a)**, em 23/02/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011121519** e o código CRC **19216DDF**.